

Carta nº 7266/2023 – CPL/AFEAM

Manaus, 13 de junho de 2023.

Ref.: Resposta ao 2º esclarecimento referente ao procedimento Modalidade Similar ao Pregão Eletrônico n. 05/2023-AFEAM, (Processo n. 016501.01.27/2023-AFEAM)

Senhores Licitantes,

Em resposta à solicitação recebida por esta Agência de Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM referente ao Edital na Modalidade Similar ao Pregão Eletrônico nº 05/2023, informamos que:

1) PERGUNTA: A resposta ao questionamento, publicada no portal ComprasNet, informa que o item 2 será aberto para ampla participação. Entretanto, quando acessamos o sistema eletrônico, não conseguimos cadastrar, pois o item está bloqueado.

Neste caso, como devemos proceder?

RESPOSTA: Informamos que foi realizada no sistema Comprasnet a alteração de evento, para alterar o Tipo de Benefício do item 2, realizando a alteração de Tipo I para Sem Benefício e conforme consulta realizada no sistema consta para o item 2, a opção sem benefício.

Informamos que, caso o sistema Comprasnet não tenha processado a alteração de evento para os fornecedores, a AFEAM tem ciência que para o item 2 é necessária a Especialização de Governo para comercialização da Licença Adobe e que, caso um licitante ME/EPP cadastre proposta de preços para o item 2, não será possível lograr êxito na contratação, em virtude da referida Especialização.

Dessa forma, caso a situação ilustrada venha a ocorrer, ocasionando o insucesso do item 2, o mesmo será repetido em certame licitatório posterior, a ser agendado após trâmites internos e a licitação regida pelo Edital MSPE nº 05/2023 prosseguirá com os itens 1 e 3, em virtude da necessidade destes serviços.

Informamos que a resposta desta CPL estará disponível no endereço eletrônico da AFEAM e do Comprasnet, e se tornará parte integrante do Edital e seus anexos.

Atenciosamente,

Theanny Adriani Cañizo Marques
Agente de Licitação da AFEAM